



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

*Autoriza a criação e a oferta do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O Reitor Pró-Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.069, do Ministério de Estado da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11 de novembro de 2009,

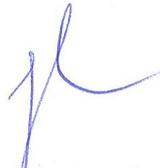
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, com autorização de 100 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará

  
José Seixas Lourenço  
Reitor - UFOPA  
Portaria nº 1069/2009, de 10/11/09